



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N° 441, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA
TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n.º 088/2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CANCELA, com efeitos a contar do dia 15 de dezembro de 2025, a percepção de Gratificação pelo Trabalho em Regime Suplementar pela convocação do Professor **PEDRO SCHNEIDER SCHAEFFER** mat. n.º 865, para assumir por 3 (três) horas semanais em caráter suplementar, em razão de ministrar aulas de música em todas as turmas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 17/12/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n° 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul